



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
Secretaria de Qualidade Ambiental

OFÍCIO Nº 7294/2022/MMA

Brasília, 22 de dezembro de 2022.

À Senhora

**Amanda Schneider**

Diretora Executiva

Instituto Brasileiro de Energia Reciclável - IBER

Avenida Gisele Constantino, 1850 sala 609, Parque Bela Vista

CEP: 18110-650 – Sorocaba/SP

**Assunto: Avaliação dos Relatórios Anuais de Atividades e Resultados - sistema de logística reversa de bateria chumbo-ácido – Entidade Gestora IBER – anos 2020 e 2021.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 02000.001501/2021-71.

Senhora Diretora Executiva,

1. Ao cumprimentá-la, informamos que, após a conclusão da análise dos relatórios anuais de atividades e resultados do sistema de logística reversa de bateria chumbo-ácido, anos de referência 2020 e 2021, a entidade gestora IBER alcançou as metas de recolhimento previstas, estando **em conformidade** com as obrigações legais.
2. Quanto aos relatórios de atividades e resultados, estes foram apresentados tempestivamente pelo IBER, contudo o conteúdo mínimo previsto para o relatório no Acordo Setorial não foi integralmente atendido, motivo pelo qual os relatórios foram **aprovados com ressalvas**. Assim, para o próximo ciclo a ser reportado o relatório de atividades e resultados deverá ser ajustado.
3. Adicionalmente, informamos que o relatório será publicado no SINIR, com a finalidade de dar publicidade aos resultados apresentados pelo IBER.
4. Sendo o que tínhamos a manifestar, nos despedimos com cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

**ANA PAULA RAMOS**

SECRETÁRIA DE QUALIDADE AMBIENTAL SUBSTITUTA  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Anexos: I - Nota Técnica nº 1617/2022-MMA (SEI nº 0996607);  
II - Nota Técnica nº 1652/2022-MMA (SEI nº 0999700);  
III - Despacho nº 58466/2022-MMA (SEI nº 1007082).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Ramos de Almeida e Silva, Secretário(a) Substituto(a)**, em 22/12/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mma.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1007091** e o código CRC **4E4EF081**.

Processo nº 02000.001501/2021-71

SEI nº 1007091

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Brasília/DF, CEP 70068-901 - <http://www.mma.gov.br/>, [sepro@mma.gov.br](mailto:sepro@mma.gov.br), Telefone: (61)2028-1206